

**Despacho (extracto) n.º 14 185/2007**

Por despacho da vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte de 17 de Maio de 2007, foi a Estela Renata Mouta Ferreira, assistente administrativa da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Braga, autorizada a transferência para lugar idêntico do quadro de pessoal deste Hospital. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

**Hospital de Sousa Martins****Deliberação n.º 1296/2007**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda de 11 de Junho de 2007, a Dr.ª Maria Cristina Martin Gamboa, assistente graduada de cardiologia, foi nomeada no cargo de directora do serviço de cardiologia, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2007.

21 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

2611025283

**Deliberação (extracto) n.º 1297/2007**

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, de 2 de Novembro de 2006, ratificado por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 30 de Janeiro de 2007, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com a técnica de 2.ª classe de cardiopneumologia Ana Rita Bernardo Rodrigues, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, com efeitos a 1 de Novembro de 2006, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde.

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

2611025810

**Maternidade de Júlio Dinis****Aviso (extracto) n.º 12 060/2007**

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis de 5 de Junho de 2007, e com parecer favorável da Administração Regional de Saúde do Norte, se encontra aberto pelo prazo de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* concurso interno geral para provimento de uma vaga da categoria de assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia do quadro de pessoal desta Maternidade, aprovado pela Portaria n.º 313/99, de 12 de Maio.

2 — Tipo de concurso:

2.1 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — Local e regime de trabalho:

3.1 — O local de trabalho será na Maternidade de Júlio Dinis ou em outras instituições com as quais esta tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

3.2 — O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

4 — O vencimento será o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

5 — Legislação aplicável:

5.1 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e na Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos da língua portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — São requisitos especiais:

6.2.1 — A posse do grau de assistente de ginecologia/obstetrícia, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, ou a sua equiparação obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

6.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou ser enviado por correio, com aviso de recepção, para o Largo da Maternidade de Júlio Dinis, 4050-371 Porto, e expedido dentro do referido prazo.

7.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite);

b) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;

c) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;

e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

f) Declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais constantes do n.º 6.1 deste aviso.

8 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

a) Documento, original, comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;

b) Documento, original, comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Documento, original, comprovativo do vínculo à função pública;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

8.1 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.

8.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo da candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão do concurso.

9 — Método de selecção — o método de selecção utilizado é o de avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — A lista de admissão será afixada no *placard* do Serviço de Pessoal e a lista de classificação final publicada no *Diário da República*.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Rosa Maria Pereira Rodrigues, chefe de serviço de Obstetrícia da Maternidade de Júlio Dinis.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Olinda Maria Mota Rodrigues, chefe de serviço de Ginecologia/Obstetrícia da MJD.

2.º Dr.ª Maria Cristina Duarte Monteiro Soares Bianchi de Aguiar, assistente graduada de obstetrícia da MJD.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Maria da La Concepcion Gomes Arantes, assistente graduada de obstetrícia da MJD.

2.º Dr.ª Eugénia Cristina Freitas Fernandes, assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia da MJD.